Gmail

Prefeitura de Mogi Mirim <licitacoesmm1@gmail.com>

URGENTE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 094/2021

5 mensagens

Rogerio Paulo Junior <rogerio.junior@lumiarsaude.com.br> 6 de agosto de 2021 09:19
Para: licitacoesmm1@gmail.com
Cc: DIST_LICITAÇÃO_LUMIAR <licitacao@lumiarsaude.com.br>, Juliana Paula Graetz <juliana.graetz@lumiarsaude.com.br>, Leila Maria Nucci Cadrobbi <leila.cadrobbi@lumiarsaude.com.br>

URGENTE FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Vimos por meio deste, solicitar esclarecimentos acerca de algumas considerações dispostas no Termo de Referência do **PE 033/2021,** cujo objeto é a **"**contratação de empresa especializada na locação de concentrador de oxigênio, respirador BIPAP e aparelho CPAP [...]", que conforme se depreende, carecem de um melhor entendimento. Assim vejamos.

Ao analisar as especificações contidas para os Concentradores de Oxigênio, verifica-se que algumas exigências contidas para ambos os equipamentos, prejudicam ou até mesmo impedem a competitividade que deve ser inerente às disputas públicas.

Primeiramente, no ITEM 02 (CONCENTRADOR 0,5 A 5 L/M), solicitam o fluxo a partir de 0,5 ou seja, descrição única e exclusiva do equipamento EVERFLO da marca Philips.

Descrição do Edital:

ITEM 02 – CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 0,5 A 5 L/M

Locação do equipamento com as seguintes características mínimas:

CARACTERÍSTICAS:

- Emissão de fluxo de 0,5 a 5,0 litros/minuto de Oxigênio e dispositivo para controle de fluxo, com sistema indicador de pureza do gás; com filtro de partícula na entrada e filtro bacteriológico na saída; com regulagem de voltagem; com alarmes de indicação de defeito e intercorrências como queda, falha elétrica e de fácil locomoção (rodízios nos pés);

Descrição do Eqto Philips:

Nível de Ruído:	45 dBA
Fluxo por litro:	até 5 litros
Pressão de saída:	5,5 psi
Concentração de oxigênio :	93% ± 3% de 0,5 a 5 l/min.
Modo de fluxo contínuo:	de 0,5 a 5 l/min

Modo pulso:	Não disponível
Modo noturno:	Não disponível
Alarmes e indicadores:	Sonoro e luzes indicadoras
Consumo de energia:	EverFlo 120V com OPI (1020002BR): 360 W EverFlo 230V com OPI (1020004BR): 290 W
Medidas (A x L x C):	58 cm x 38 cm x 24 cm

Noutro ponto, sobre o ITEM 03 (CONCENTRADOR DE 1 A 10 L/M), além de ser solicitado o fluxo idêntico ao do equipamento do mesmo fabricante supra, também é exigido o consumo máximo de energia de 600W, ou seja, descrições únicas e exclusivas do equipamento da MILLENIUM.

Descrição do Edital:

TEM 03 – CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 1 A 10 L/M

Locação do equipamento com as seguintes características mínimas:

CARACTERÍSTICAS:

- Emissão de fluxo de 1 a 10 litros/minuto de Oxigênio e dispositivo para controle de fluxo, com sistema indicador de pureza do gás; com filtro de partícula na entrada e filtro bacteriológico na saída; com regulagem de voltagem; com alarmes de indicação de defeito e intercorrências como queda, falha elétrica e de fácil locomoção (rodízios nos pés);
- Concentração mínima de Oxigênio a máxima vazão: 92%;
- Alimentação elétrica: 60 Hz ou 110/127 V e 60 Hz;
- Consumo elétrico: baixo de no máximo 600 Watts;
- Pureza do O^2 (5L/min): 92% (+/-4%);
- Capacidade: 1 a 10 L/min;
- Pressão de saída: 10 a 30 psi;
- Peso: aprox. 25 Kg;
- Nível de ruído típico: 45 a 60 dBA;
- Nível de alarme OPI: baixo (82%) e muito baixo (70%);
- Dimensões máximas: 70x42x37 cm (hxLxP);
- Registro na ANVISA;

Descrição do Eqto Philips:

Nível de Ruído:	45 dB
Fluxo por litro:	até 10 litros
Pressão de saída:	10-30 psig
Concentração de oxigênio :	92 ± 4% a 8-10 LPM 94 ± 2% a 3-7 LPM 92 ± 4% a 1-2 LPM
Modo de fluxo contínuo:	até 10 LPM

Modo pulso:	Não disponível
Modo noturno:	Não disponível
Alarmes e indicadores:	Sonoro e luzes indicadoras. OPI (Indicador de Pureza do Oxigênio)
Voltagem:	120 V
Consumo de energia:	600W

Medidas (A x L x C):	69 cm x 48 cm x 33 cm
Peso:	24 ± 0,2 kg
Temperatura de operação:	13 °C a 32 °C
Altitude em operação:	até 417 m
Temperatura de Armazenamento:	-34 a 71°C

Como é de conhecimento, a licitação deve atender pressupostos e princípios legais dos quais se destacam a COMPETITIVIDADE e ISONOMIA, isto é, em qualquer tipo de Contratação deve se buscar o tratamento igualitário de todos os concorrentes, assim como é expressamente vedado que se estipule condições de "exclusivo atendimento" por um único fornecedor.

No caso em tela, onde se verifica o latente direcionamento, a disputa restará efetivamente prejudicada, primeiro por deixar de cumprir pressupostos essenciais normativos, outrora por impedir que diversos fornecedores com equipamentos similares, mas que atendam em plenitude ao requerido, deixem de participar por meras exigências descabidas.

É pertinente destacar que compreendemos a necessidade administrativa de proceder com a disputa o quanto antes, no entanto, realizá-la eivada de vícios, não é a solução mais adequada.

Desta forma, considerando as argumentações supra e a patente necessidade de alteração do descritivo, questionamos perante essa Nobre Comissão:

- Será retificado o Termo de Referência, principalmente no que diz respeito ao direcionamento para marcas específicas?

- Poderão ser apresentados equipamentos de características similares ou superiores, mas que atendam em plenitude a necessidade administrativa?

- A maioria dos equipamentos do mercado, para o item 2 denotam de **FLUXO 0 A 5 LPM** e para o Item 3 **FLUXO DE 0 A 1 0 LPM**, com CONSUMO DE ENERGIA de até 610W, concentradores nestas condições poderão ser apresentados?

Muito obrigado desde já, aguardamos retorno.

LUMIAR HEALTHCARE
www.lumiarsaude.com.br

ROGÉRIO PAULO JÚNIOR
Analista de Órgãos Públicos Pleno
Celular: (11) 99681-9179
rogerio.junior@lumiarsaude.com.br

Prefeitura de Mogi Mirim <licitacoesmm1@gmail.com> 11 de agosto de 2021 15:48
Para: Rogerio Paulo Junior <rogerio.junior@lumiarsaude.com.br>

Boa tarde,

Em atenção aos esclarecimentos solicitados, informamos que o edital traz especificações mínimas e máximas para os itens, desta forma, poderá ser ofertado qualquer produto que se encaixe dentro dos limites do termo de referência.

Atenciosamente

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim
Secretaria de Suprimentos e Qualidade
Licitações e Contratos
Fones: (19) 3814.1044 Cassia/ 3814.1049 Larissa / 3814.1060 Sirlene
e Alba 3814.1059
Para ter acesso aos editais, acesse o link:
http://www.mogimirim.sp.gov.br/licitacao/
FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Rogerio Paulo Junior <rogerio.junior@lumiarsaude.com.br> 11 de agosto de 2021 16:01
Para: Prefeitura de Mogi Mirim <licitacoesmm1@gmail.com>
Cc: DIST_LICITAÇÃO_LUMIAR <licitacao@lumiarsaude.com.br>, Juliana Paula Graetz <juliana.graetz@lumiarsaude.com.br>, Leila Maria Nucci Cadrobbi <leila.cadrobbi@lumiarsaude.com.br>

Prezados, boa tarde!

Agradecemos o retorno, no entanto os questionamentos supra não foram respondidos.
Pois ainda que possamos considerar os limites do termo de referência, somente os equipamentos da marca PHILIPS atenderão o requerido.

Pedimos por gentileza que verifiquem novamente e retornem sobre as questões abaixo.

- Será retificado o Termo de Referência, principalmente no que diz respeito ao direcionamento para marcas específicas?

- Poderão ser apresentados equipamentos de características similares ou superiores, mas que atendam em plenitude a necessidade administrativa?

- A maioria dos equipamentos do mercado, para o item 2 denotam de **FLUXO 0 A 5 LPM** e para o Item 3 **FLUXO DE 0 A 1 0 LPM**, com CONSUMO DE ENERGIA de até 610W, concentradores nestas condições poderão ser apresentados?

Muito obrigado desde já.

LUMIAR HEALTHCARE
www.lumiarsaude.com.br

ROGÉRIO PAULO JÚNIOR
Analista de Órgãos Públicos Pleno
Celular: (11) 99681-9179
rogerio.junior@lumiarsaude.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Alexsandra Ciotta Mani <alexsandra.mani@lumiarsaude.com.br> 16 de agosto de 2021 10:05
Para: licitacoesmm1@gmail.com
Cc: DIST_LICITAÇÃO_LUMIAR <licitacao@lumiarsaude.com.br>, Juliana Paula Graetz <juliana.graetz@lumiarsaude.com.br>, Leila Maria Nucci Cadrobbi <leila.cadrobbi@lumiarsaude.com.br>

Bom dia Prezados , tudo bem ?

Alguma novidade desse esclarecimento ?

Grata !

LUMIAR HEALTHCARE
www.lumiarsaude.com.br

Alexsandra Ciotta Mani
Gerente de Orgãos Públicos
Fone: (13) 99174-1152
alexsandra.mani@lumiarsaude.com.br

Em sex., 6 de ago. de 2021 às 09:19, Rogerio Paulo Junior <rogerio.junior@lumiarsaude.com.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Prefeitura de Mogi Mirim <licitacoesmm1@gmail.com> 16 de agosto de 2021 10:19
Para: Rogerio Paulo Junior <rogerio.junior@lumiarsaude.com.br>

Bom dia,

Reiterando, ressalto que em relação ao dimensionamento do o item 2 denotam de **FLUXO 0 A 5 LPM** e para o Item 3 **FLUXO DE 0 A 1 0 LPM,** trata-se de dimensões máximas, ou seja, não específicas a um determinado equipamento, não configurando direcionamento para uma única marca no mercado

Atenciosamente

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim
Secretaria de Suprimentos e Qualidade
Licitações e Contratos
Fones: (19) 3814.1044 Cassia/ 3814.1049 Larissa / 3814.1060 Sirlene e Alba 3814.1059

Para ter acesso aos editais, acesse o link:
http://www.mogimirim.sp.gov.br/licitacao/
FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO

[Texto das mensagens anteriores oculto]